



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2320-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 01 de Fevereiro de 2024

1

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 13.090
de 30 de janeiro de 2024.

"Revoga o Decreto nº 8.818/2011".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 46.375/2023, D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 8.818, de 4 de novembro de 2011, que permitiu uso ao MEI – Microempreendedor Individual José Cipriano, CNPJ:14.092.573/0001-05, Inscrição Estadual: 224.090.172.110, Inscrição Municipal: 28595, a utilização do módulo nº 05, do Centro Popular Comercial "Ângelo Garrido Fernandes", localizado na Rua Curuzú, nº 141, cujo módulo possui a área de 23,24 metros quadrados".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 30 de janeiro de 2024.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Junot de Lara Carvalho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Relações Institucionais e Trabalho

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 30 de janeiro de 2024,
168º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 13.092
de 1º de fevereiro de 2024.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 61.919/2023, 1.259/2024, 2.816/2024, 2.861/2024 e 2.912/2024, D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$1.298.800,00 (um milhão, duzentos e noventa e oito mil e oitocentos reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Fonte	Órgão	Valor (R\$)
222	1	Secretaria Municipal de Governo	286.000,00
266	1		60.000,00
272	1		60.000,00
352	1	Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo	141.500,00
361	1		83.000,00
395	2	Secretaria Municipal de Segurança	69.100,00
395	5		382.000,00
625	1	Secretaria Comunicação e Participação Popular	217.200,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com os seguintes recursos:

- a. a) Proveniente das anulações parciais, na importância de R\$561.700,00 (quinhentos e sessenta e um mil e setecentos reais), obedecendo as seguintes fichas de despesas:

Ficha	Fonte	Órgão	Valor (R\$)
243	1	Secretaria Municipal de Governo	120.000,00
368	1	Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo	224.500,00
626	1	Secretaria Comunicação e Participação Popular	217.200,00

- a. b) Proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2023, na importância de R\$355.100,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil e cem reais).

- c) Proveniente do excesso de arrecadação do corrente exercício na importância de R\$382.000,00 (trezentos e oitenta e dois mil reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 1º de fevereiro de 2024.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Fábio Vieira de Souza Leite
Secretário Municipal de Governo

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 1º de fevereiro de 2024
- 168º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIA Nº 11.793
de 26 de janeiro de 2024.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 2.518/2024, R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Camila de Oliveira**, Contadora, C.R.C. nº 1SP-336331/O-3 e o servidor **Eduardo Wochnik Silva**, Engenheiro Civil, CREA/SP:5070759961, para exercerem a função de **Gestora Contadora e Responsável Técnico**, respectivamente, do Convênio nº 068/2018 (Infraestrutura Urbana) a ser firmado com a Casa Civil do Governo do Estado de São Paulo, em substituição aos servidores Adilson Rocha e Júlio César Kimura, designados pela Portaria nº 11.309, de 23 de fevereiro de 2018.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 26 de janeiro de 2024.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 26 de janeiro de 2024,
168º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2320-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 01 de Fevereiro de 2024

2

GOVERNO

ELEIÇÃO 2024 CIPAA – COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E DE ASSÉDIO

Edital nº. 02/2024, de 01 de fevereiro de 2024.

A Comissão de Eleição comunica a todos que, em cumprimento ao Item 5.38 da NR-5, Portaria nº 3.214/78 MTb.E., será realizada no período de **19/02/2024 a 01/03/2024**, nova Eleição para a escolha dos Membros Titulares e Suplentes que constituirão a Cipaa Gestão 2024, como representantes dos Empregados da Prefeitura Municipal de Botucatu.

Mediante instabilidade ocorrida no servidor da página oficial da Prefeitura Municipal de Botucatu, esta Comissão informa que o período das inscrições foi prorrogado até as 18h do dia 06/02/2024, devendo a inscrição ser realizada através do e-mail cipa@botucatu.sp.gov.br ou através de ficha de inscrição.

As fichas de inscrição encontram-se disponibilizadas com os representantes da Comissão Eleitoral da CIPAA, na Garagem Municipal (Zeladoria), Infraestrutura, Educação, Saúde e no prédio Central da Prefeitura.

Na ficha de inscrição deverá constar, obrigatoriamente, o número da matrícula RI, nome completo, "apelido" (opcional), local de trabalho, função atual, e-mail e telefone para contato.

Nas inscrições via e-mail o candidato deverá, obrigatoriamente, enviar número da matrícula RI, nome completo, "apelido" (opcional), local de trabalho, função atual, telefone para contato e foto (do rosto) anexada.

As inscrições já concluídas e efetivas no site permanecem ativas e válidas, não sendo necessária a realização de nova inscrição.

Após o encerramento das inscrições, será publicado no site cipa.botucatu.sp.gov.br e no **Semanário Oficial**, o Edital de Convocação de Eleição com a relação dos candidatos inscritos, bem como as instruções relativas ao exercício do voto.

"Ajude a Cipaa a ajudar você", Candidate-se.

Comissão Eleitoral da Cipaa
Prefeitura Municipal de Botucatu

Membros da Comissão Eleitoral da CIPAA:

Fabiano Batista da Silva	– Gestão de Pessoas
Luana Galhardo Sartori	– Gestão de Pessoas
Tiago Batista da Silva	–
Secretaria Municipal de Segurança	
Juliano Bacchi	
– Seção de Tecnologia e Recursos da Informação	

COPEL

EDITAIS

PREGÃO ELETRÔNICO 163/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MARCELLO LANEZA FELÍCIO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO nº 163/2023 PROCESSO nº 36.598/2023– UASG 986249 Nº COMPRA 221/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MMEDICAMENTOS PARA CONSUMO DA REDE BÁSICA, PROGRAMA DST, CONVÊNIOS, CANIL E CAUSA ANIMAL
DATA INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 01 DE FEVEREIRO DE 2024
DATA/HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 20 DE FEVEREIRO DE 2024 - HORÁRIO: 09:00 horas.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: Portal de Compras do Governo Federal – www.compras.gov.br. O edital completo poderá ser retirado pelo site: www.botucatu.sp.gov.br ou no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Informações no Departamento de Compras e Licitações, desta Prefeitura Municipal de Botucatu, pelos fones (14) 3811-1442 / 3811-1485 ou pelo e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br

CULTURAL

Resumo das Escutas Públicas - Cidade Cênica 2024

Em virtude das Escutas Públicas realizadas nos dias 17 e 25 de Janeiro de 2024, a Secretaria Municipal de Cultura vem apresentar o resumo das informações e proposições feitas pelos agentes culturais, coletadas para o evento Cidade Cênica, visando promover a transparência e participação democrática no processo de planejamento cultural.

Formato Proposto para o Cidade Cênica:

O evento contemplará espetáculos e uma mostra de Cenas Curtas, distribuídos da seguinte forma:

â—• 10 cenas curtas (sugerido incluir performance)
â—• 4 espetáculos

Cotas sugeridas para a Mostra de Cenas Curtas (segundo parâmetros de 2023):

â—• 60% para iniciantes (6 vagas: 3 teatro, 2 dança, 1 circo)
â—• 40% para outros (4 vagas: 2 teatro, 1 dança, 1 circo)

Meio de seleção proposto:

A seleção ocorrerá por meio de Edital de Convocação, baseado em concorrência com critérios avaliativos.

Local Predominante:

Os eventos terão como local o Teatro Municipal, promovendo a ocupação do espaço público, exceto as oficinas, que serão realizadas em locais a definir.

Valores Propostos:

â—• Espetáculos (4) - incluindo ação formativa antecedente ao espetáculo, conforme pesquisa do grupo: R\$ 6.500,00



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2320-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 01 de Fevereiro de 2024

3

- â→ Cenas curtas de iniciantes (6): R\$ 1.000,00
- â→ Cenas curtas não iniciantes (4): R\$ 1.500,00
- â→ Pareceristas (3): R\$ 2.000,00
- â→ Encargos adicionais sobre Pessoas Físicas

Objetivos do Cidade Cênica Botucatu para 2024:

Exposição Artística:

- â→ Transformar o Cidade Cênica em um espaço expositivo para trabalhos artísticos, incluindo "embriões" de cenas e espetáculos.
- â→ Facilitar a conexão entre os fazedores de cultura.

Formação de Público:

- â→ Desenvolver estratégias para formação de público, considerando diferentes faixas etárias e regiões da cidade.

Ações Formativas:

- â→ Implementar ações formativas, incluindo técnicas, através das contrapartidas obrigatórias dos espetáculos selecionados.
- â→ Sugestão: Promover a profissionalização, abordando temas como DRT, MEI e CRC, antes do Cidade Cênica para estimular a formação de público.

Comunicação:

- â→ Descentralizar a divulgação, explorando alternativas às redes sociais, como TV's em postos de saúde e CRAS.
- â→ Integrar atividades culturais e turísticas da cidade nas boas-vindas aos estudantes da Unesp.
- â→ Disparar e-mails institucionais da Unesp para ampliar o alcance.

Outras Proposições:

- â→ Presença obrigatória do técnico de luz e som do Teatro em todas as montagens, assim como o técnico de luz e som do próprio grupo.
- â→ Contratação de 3 pareceristas via edital próprio.
- â→ Levantamento de técnicos/operadores de luz e som com DRT.
- â→ Inscrições para cenas curtas permitidas apenas para Pessoas Físicas; já espetáculos com ações formativas, apenas para Pessoas Jurídicas (excluindo organizações sem fins lucrativos).
- â→ Certificados de horas para ações formativas.
- â→ Realização de ações formativas dos selecionados antes do Cidade Cênica para estimular a formação de público.
- â→ Dispensa da apresentação obrigatória do DRT por se tratar de um edital com critérios de avaliação e seleção.

Para 2025:

- â→ Regionalização do Cidade Cênica:
- â→ Oferecer 2 dias de festival, sendo 1 competitivo.
- â→ Ajuda de custo para grupos externos a Botucatu.
- â→ Incentivo à profissionalização dos agentes culturais do interior, com orientações sobre como obter o DRT.

Datas Propostas para 2024:

- â→ 22 (qui), 23 (sex), 24 (sab) e 25 (dom) de agosto de 2024.

Para contribuir com essas e outras sugestões e propostas é possível enviar uma mensagem para a Secretaria através do e-mail cultura@botucatu.sp.gov.br, com o assunto "SUGESTÕES PARA O CIDADE CÊNICA 2024".

Agradecemos profundamente a todos que participaram das Escutas Públicas e contribuíram com valiosas sugestões para o aprimoramento do Cidade Cênica em 2024. Cada voz é fundamental para construirmos um evento cultural ainda mais inclusivo e representativo.

Informamos que todas as sugestões serão cuidadosamente consideradas e

acolhidas. No entanto, é importante esclarecer que a implementação de algumas propostas pode envolver processos e instâncias legais adicionais. Assim, as sugestões serão encaminhadas para outras instâncias públicas, onde serão avaliadas, autorizadas e validadas perante a legislação vigente.

Continuamos empenhados em promover um ambiente cultural enriquecedor e agradecemos a compreensão de todos neste processo colaborativo. Fiquem atentos às atualizações sobre o Cidade Cênica, e contamos com a participação contínua de todos os interessados.

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Gabinete do Prefeito

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1541

gabinete@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu

(14) 3811-1524

fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro

(14) 3811-1468

assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura

Rua General Telles, 1040 - Centro
(Pinacoteca Forum das Artes)

(14) 3811-1470

cultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1493

desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1490

turismo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-3199

educacao@educatu.com.br

Secretaria de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Rua Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora
(Ginásio Municipal)

(14) 3811-1525

esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1542

governo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Urbanismo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1412

planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Infraestrutura

Rodovia Marechal Rondon - SP 300 - KM 248 - S/N - Vila Juliana
(atrás do Posto da Polícia Ambiental)

(14) 3811-1502

obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Participação Popular e Comunicação

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1520

comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde

Rua Major Matheus, 07 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-1100

saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila dos Lavradores

(14) 3882-0932

seguranca@botucatu.sp.gov.br

Secretaria do Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jardim Paraíso
(Poupatempo Ambiental)

(14) 3811-1533

meioambiente@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal e do BOTUPREV.